

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1998

Protocolo: 000-01476/2022

### Despacho DG Nº 2018/2022

Trata-se de procedimento que tem por objeto a contratação de prestador de serviços especializado para manutenção preventiva e corretiva de uma guilhotina automática hidráulica marca Guarany, modelo HCE 82, de uso no Setor Gráfico deste Tribunal, conforme demais condições estabelecidas no Termo de Referência (doc. 16).

O Apoio de Aquisições Públicas informou, no doc. 20, que o proponente JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA CORRÊA apresentou a proposta de menor preço no valor de R\$ 7.600,00 (doc. 24) para a execução do serviço, abaixo do estimado por esta administração, que foi de R\$ 8.625,00, estando em condições de regularidade com a fazenda pública federal e justiça do trabalho, sem impedimento de contratar com a administração pública conforme certidões do TCU e CNJ (documentos de habilitação no evento n. 19).

Por sua vez, o Setor de Assessoramento Jurídico emitiu o PARECER NAJ Nº 300/2022, doc. 21, em que opina pelo prosseguimento do feito com a sua HOMOLOGAÇÃO, tendo vista a regularidade jurídico-formal da Cotação simplificada.

Por todo o exposto, reconheço a dispensa de licitação identificada no presente protocolo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, no valor proposto de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme doc. 24.

Ao Apoio Administrativo DG, para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho em favor do Senhor JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA CORRÊA (CPF: 158.454.003-68), no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), nos termos da proposta comercial constante no doc. 24.

Após, ao Setor Gráfico, para as demais providências relacionadas à execução do objeto.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral

/kr